



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA – PA
CNPJ: 01613320/0001-80

ADMINISTRAÇÃO 2017 a 2020

Prefeitura, Rua da Constituição, s/n, Centro, CEP: 68774000 Telefones: (91) 3828 – 1130, Fax: (91) 3828 – 1165

DECRETO Nº 0121/2017.

Nomeia Servidor Público Municipal em Cargo de
Provimento Efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA, Estado do Pará, no uso de
suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a), a partir do dia 10 de março de 2017, o(a) servidor (a)
abaixo relacionado (a), no cargo de provimento efetivo, lotada no quadro de pessoal
do Município, convocado (a) através do Edital de Convocação nº 002/2017,
conforme segue:

CARGO : GUARDA PATRIMONIAL		
Classificação	Convocado	Nº da Inscrição
16º LUGAR	ADRIANO DA SILVA REMÍGIO	101.374

Art. 2 Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados da data, o(a)
servidor(a) nomeado(a) na forma do artigo 1º deste Decreto, estará sendo
avaliado(a) em Estágio Probatório, de conformidade com a Lei 001/98 – Dispõe
sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais – e da Lei
Complementar nº 137/16 – Dispõe sobre o PCCR dos Servidores Públicos
Municipais.

Art. 3 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João da Ponta, 10 de março de 2017.


Carlos Feitosa Castro

Prefeito Municipal de São João da Ponta

Travessa da Constituição, s/n, Centro, CEP: 68.774-000
São João da Ponta-PA